

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1032

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINAN
CEIRO DE 2018.**

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO, Prefeito Constitucional do Município de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba:

Fago saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - O Orçamento geral do Município de Brejo do Cruz, para o exercício 2018 estima a receita em R\$ 38.395.463,00 (Trinta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais) fixa a despesa em R\$ 37.231.111,00 (Trinta e sete milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e onze reais) destina o valor de R\$ 277.755,00 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) à Reserva de Contingência e o valor de R\$ 886.597,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais) à Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência.

ART.2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições sociais e outras receitas correntes além do recebimento de transferências correntes e de capital, constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor, em conformidade com a discriminação seguinte:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		32.751.958,00
RECEITAS CORRENTES		28.156.958,00
TRIBUTÁRIA	1.044.000,00	
PATRIMONIAL	137.900,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.077.366,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUMDEB	(3.117.308,00)	
RECEITAS DE CAPITAL		4.595.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.095.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		5.643.505,00
RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS		3.689.928,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.989.864,00	
RECEITA PATRIMONIAL	932.324,00	

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	767.740,00	
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.953.577,00	1.953.577,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.953.577,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		38.395.463,00

ART.3º - A despesa terá como fim atender ao custeio dos serviços públicos, concessão de benefícios previdenciários, realização de transferências, investimentos e outras despesas de capital de conformidade com a discriminação seguinte:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		37.231.111,00
ORÇAMENTO FISCAL		32.474.203,00
PODER LEGISLATIVO		22.394.698,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00
PODER EXECUTIVO		21.244.698,00
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	977.750,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	559.718,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS	728.944,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA	308.853,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.165.317,00	
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	6.835.860,00	
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	723.256,00	
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	930.000,00	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		10.079.505,00
DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.079.505,00
PODER EXECUTIVO		10.079.505,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	331.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	4.333.851,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.493.461,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	443.154,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	478.039,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.756.908,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		4.756.908,00
BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA	4.756.908,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA		37.231.111,00
DESPESA POR ÁREA DE RESPONSABILIDADE		37.231.111,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			32.474.203,00
ORÇAMENTO FISCAL			22.394.698,00
LEGISLATIVA	1.150.000,00		
ADMINISTRAÇÃO	2.528.668,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00		
EDUCAÇÃO	10.165.317,00		
CULTURA	19.500,00		
URBANISMO	5.550.860,00		
HABITAÇÃO	525.000,00		
SANEAMENTO	250.000,00		
GESTÃO AMBIENTAL	305.000,00		
AGRICULTURA	308.853,00		
TRANSPORTES	140.000,00		
DESPORTO E LAZER	506.500,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	<u>930.000,00</u>		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			10.079.505,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	921.193,00		
SAÚDE	8.827.312,00		
EDUCAÇÃO	<u>331.000,00</u>		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4.756.909,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			4.756.908,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.756.908,00		
TOTAL GERAL DA DESPESA			37.231.111,00
DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			37.231.111,00
ORÇAMENTO FISCAL			22.394.698,00
DESPESAS CORRENTES	16.662.998,00		
DESPESAS DE CAPITAL	<u>5.731.700,00</u>		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			10.079.505,00
DESPESAS CORRENTES	9.493.505,00		
DESPESAS DE CAPITAL	<u>586.000,00</u>		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4.756.908,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			4.756.908,00
DESPESAS CORRENTES	4.747.908,00		
DESPESAS DE CAPITAL	<u>9.000,00</u>		
TOTAL GERAL DA DESPESA			37.231.111,00

Lei.

ART. 4º - As rubricas de receita e os Programas de Trabalho do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta

Lei.
ART. 5º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares à Presente Lei objetivando a promoção do equilíbrio entre as receitas e despesas.

ART. 6º - No curso da execução do Orçamento de que trata a Presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão incluídos no limite fixado no Inciso I deste artigo os Créditos Suplementares abertos com cobertura de recursos provenientes de operações de crédito ou postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se obrigatoriamente, como limite, os valores correspondentes contratados e/ou transferidos.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, em 19 de Dezembro de 2017.



FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
PREFEITO